



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamada Pública 012/2024

ATA Nº 003/2024

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

EMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas financeiras do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme edital.

Entregaram tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta, via protocolo nº 0660/2023, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ nº
Cooafab - Coop. dos Agricultores Familiares do Alto Botucaraí	23.934.117/0001-48

A seguir, foi conferida a inviolabilidade dos envelopes e rubricados pela Comissão de Licitações, que em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Cooafab - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Alto Botucaraí
--

Por fim, a Comissão passou à abertura do envelope de proposta, conforme consta no mapa comparativo de preços do processo nº 0279/2023. De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital de licitação, bem como aos preceitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, a Comissão considera vencedora a empresa abaixo relacionada, com os seguintes valores:

[Handwritten signatures in blue ink]

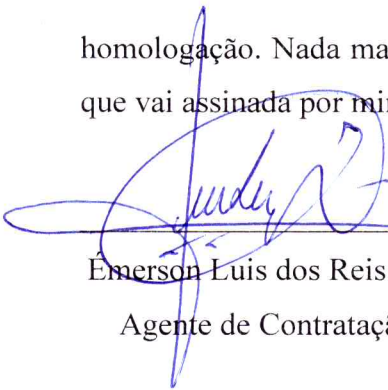
Lote 01 – Recurso Merenda Escolar		
Empresa	Item	Valor Unit. (R\$)
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	01	9,27
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	02	4,17
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	03	32,00
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	04	5,66
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	05	5,27
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	06	6,88
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	07	6,11
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	08	6,83
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	09	4,75
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	10	13,97
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	11	10,31
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	12	7,96
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	13	4,58
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	14	5,25
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	15	16,12
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	16	2,40
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	17	4,88
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	18	25,80
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	19	25,96
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	20	10,01
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	21	6,71
Cooafab – Coop. dos Agric. Familiares do Alto Botucaraí	22	3,89

Sendo assim, ficam intimados da decisão e notificados todos os participantes da licitação, para que apresentem recurso em relação à fase de proposta, caso entendam pertinente, no prazo de cinco dias úteis, ou seja, a **encerrar-se no dia treze de março do corrente ano**, até o final do expediente, em não havendo, adjudicar-se-á à referida empresa e encaminhado ao Sra. Prefeita Municipal para





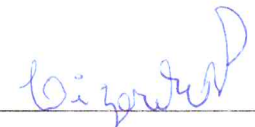
homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.



Emerson Luis dos Reis Ávila
Agente de Contratação



Suelen Bonato
Membro Equipe de Apoio



Lizarete Batista Pereira
Membro Equipe de Apoio